



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
LIONS CLUBES
DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADOR - AL 2023/2024
DG CELSO V. FERRI E CaL LUIZA



DECRETO 006 – 2023/2024

O Governador do Distrito LD-1, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, expressa profundo sentimento de pesar pelo falecimento da **CaL MARLENE OTTONI**, associado do L. C. Medianeira considerando a sua trajetória de companheirismo e relevantes serviços prestados ao LIONS, o seu falecimento sensibiliza e comove toda a família Leonística do Distrito LD-1.

DECRETA

- 1) Luto Oficial por três dias no Distrito LD-1, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento da **CaL MARLENE OTTONI**;
- 2) Que, durante o período de luto oficial, se faça, antes do início de todos os eventos Leonísticos, um momento de silêncio em homenagem ao mesmo, mencionando o nome da **CaL MARLENE OTTONI**;
- 3) As bandeiras do Leonismo devem ficar em meio mastro quando hasteadas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 30 de março de 2024.

DG Celso Variani Ferri
AL 2023/2024